

Rua Barão de Mauá, 95 - Centro - Guarulhos - SP - CEP.: 07012-040 Tel.: 11 2409-3533 - Site: www.fg.edu.br

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA¹ MANUAL EXPLICATIVO

APRESENTAÇÃO

Este **manual** explicita a proposta da **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**²da FGpara os ingressantes e em curso em seus cursos de graduação ofertados pela Instituição de Ensino Superior.

1 – JUSTIFICATIVA E LEGISLAÇÃO

A extensão universitária ou extensão acadêmica é a comunicação entre a Faculdade e a e sociedade, que tem como objetivo promover a troca de saberes científicos e espontâneos, de modo que ambos os conhecimentos se complementem sem que haja uma hierarquia, e realizando mudanças positivas para a sociedade.

Por muitos anos, a extensão foi muito difundida entre as universidades públicas, o que não aconteceu na maioria das Instituições de ensino privadas.

Em 2018, a Resolução 07/CNE de 18/12 estabeleceu as Diretrizes para extensão na Educação Superior Brasileira, tornando-se obrigatória para todos em território nacional.

De acordo com Resolução 07, ela passa a ser uma atividade com carga horária obrigatória de 10% da carga curricular do curso. Portanto, a Extensão passou a integrar as matrizes de todos os cursos superiores. A partir do ano de 2021, o prazo de adequação para as faculdades encerrou-se, devendo todas as faculdades, públicas ou privadas, oferecer a extensão no âmbito de seus cursos, como conteúdo obrigatório. Com a pandemia este prazo foi estendido para o ano de 2022. A FG, terá cumprir já têm concluintes 2022.1 e 2022.2.

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante.

¹ Elaborado - Professor Pedro Braga Gomes – Procurador Institucional, FG.

² Extensão – disciplina curricular obrigatória com: plano de ensino, diário de classe *I*metodologia/ avaliação.

2 - OBJETIVOS

2.1- GERAL

. Ser uma interlocução entre a Faculdade e a Sociedade Civil, na construção e circulação do conhecimento estudado ou produzido no âmbito de seus cursos, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural da sociedade brasileira.

2.2 — ESPECIFICOS

- . Envolver os discentes na articulação entre o Ensino e Extensão
- . Contribuir na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável
- Promover interação entre a comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- . Contribuir na formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar.
- . Promover iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena
- Incentivar aatuação da comunidade acadêmica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural.

3- MODALIDADES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão da FG poderão ser realizadas dentro das seguintes modalidades:

I- Programas

Estão nesta modalidade: As atividades de extensão onde o aluno organiza, planeja ou participa de programas de longo prazo, tais como PBID, Residência Pedagógica, ou outros programas com verba institucional ou de terceiros.

II- Projetos

Estão nesta modalidade: As atividades de extensão onde o aluno organiza, planeja ou participa de projetos específicos e de curto prazo.

III -Cursos e Oficinas

Estão nesta modalidades: As atividades de extensão onde **o aluno ministra**cursos, minicursos, palestras, workshops, oficinas temáticas, seminários, simpósios, roda de conversa, fóruns, congressos, mesa redonda, eventos culturais, dentre outras atividades do tipo.

Nesta modalidade o aluno exerceu o papel de palestrante, professor, guia, debatedor, mediador, etc.

IV-Eventos

Estão nesta modalidade: As atividades de extensão onde **o aluno organiza e planeja eventos de extensão,** tais como cursos, minicursos, palestras, workshops, oficinas temáticas, seminários, simpósios, roda de conversa, fóruns, congressos, mesa redonda, eventos culturais, dentre outras atividades do tipo.

Nesta modalidade o aluno exerceu o papel de organizador, planejador, executor, líder, etc

V- Prestação de serviços

Estão nesta modalidade: As atividades de extensão onde participa do staff e da logística de organização de eventos de extensão, tais como cursos, minicursos, palestras, workshops, oficinas temáticas, seminários, simpósios, roda de conversa, fóruns, congressos, mesa redonda, eventos culturais, dentre outras atividades do tipo.

Nesta modalidade o aluno exerceu o papel de equipe, apoio, prestador de serviços, etc

4- A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

MODELO I	EIXO TEMÁTICO DA EXTENSÃO CURSOS DE LICENCIATURAS	Carga Horária
5º Período	PEX 1: Direitos Humanos e Sociedade	60h
6º Período	PEX 2: Educação Especial e Inclusiva	60h
7º Período	PEX 3: Meio Ambiente e Educação	60h
8º Período	PEX 4: Políticas Públicas e Educação	60h
	TOTAL	240h

Fonte: Modelo/exemplo elaborado pela Procuradoria, Institucional, FG, 2022.

MODELO II	EIXO TEMÁTICO DA EXTENSÃO		Carga
	CURSOS BACHARELADO EM SAÚDE		Horária
5º Período	PEX 1: Pronto Atendimento		60h
6º Período	PEX 2: Urgência e Emergência		60h
7º Período	PEX 3: Meio Ambiente e Responsabilidade Social		60h
8º Período	PEX 4: Políticas Públicas em Saúde		60h
	-	TOTAL	240h

Fonte: Modelo/exemplo elaborado pela Procuradoria, Institucional, FG, 2022.

MODELO III	EIXO TEMÁTICO DA EXTENSÃO		Carga
	CURSOS BACHARELADO EM SAÚDE		Horária
5º Período	PEX 1: Epidemiologia		60h
6º Período	PEX 2: Direito Aplicado à Saúde		60h
7º Período	PEX 3: Humanização Ética e Responsabilidade Social		60h
8º Período	PEX 4: Empreendedorismo e Técnicas de Negociação		60h
	1	TOTAL	240h

Fonte: Modelo/exemplo elaborado pela Procuradoria Institucional, FG, 2022.

MODELO IV	EIXO TEMÁTICO DA EXTENSÃO CURSOS BACHARELADO EM SAÚDE	Carga Horária
		1
5º Período	PEX 1: Comportamento organizacional e Estrutura Hospitalar.	60h
6º Período	PEX 2: Economia em Saúde	60h
7º Período	PEX 3: Sistema Único em Saúde	60h
8º Período	PEX 4: Plano de Saúde Público e Privado	60h

Fonte: Modelo/exemplo elaborado pela Procuradoria Institucional, FG, 2022.

MODELO V	EIXO TEMÁTICO DA EXTENSÃO CURSOS BACHARELADO EM SAÚDE	Carga Horária
5º Período	PEX 1: A Contribuição da Psicanálise para a Arte	60h
6º Período	PEX 2: A Contribuição da Psicanálise para a Educação	60h
7º Período	PEX 3: A Contribuição da Psicanálise para o Direito	60h
8º Período	PEX 4: A Contribuição da Psicanálise no dia a dia Profissional e Pessoal	60h

Fonte: Modelo/exemplo elaborado pela Procuradoria Institucional, FG, 2022.

MODELO VI	EIXO TEMÁTICO DA EXTENSÃO CURSOS BACHARELADO EM SAÚDE	Carga Horária
5º Período	PEX 1: Protocolos de atendimento SBV em cardiologia transporte aeromédico (pré-voo).	60h
6º Período	PEX 2: A perspectiva e atuação profissional do enfermeiro no transporte Aeromédico.	60h
7º Período	PEX 3: A equipamentos, sistemas e segurança do transporte Aeromédico.	60h
8º Período	PEX 4: Protocolos do transporte aéreo na urgência e emergência cardiopata ou traumatológicas.	60h

Fonte: Modelo/exemplo elaborado pela Procuradoria Institucional, FG, 2022.

5- METODOLOGIA E LOGÍSTICA PARA A DISCIPLINA DE EXTENSÃO PRESENCIAL

5.1 PASSOS

- 1. O aluno será matriculado na **DISCIPLINA**, na disciplina de Extensão PEX, de acordo com a Matriz de cada curso ofertado pela FG
- 2. O aluno escolhe qual a modalidade de extensão ele quer realizar (item 3).
- 3. O tema é definido pela matriz curricular e não poderá ser alterado, sob pena de Reprovação na disciplina. Por exemplo, se a disciplina no semestre é PEX 3 (Meio ambiente e Educação), o projeto da extensão não pode ser sobre Direitos Humanos)
- 4.O aluno deverá fazer e postar o projeto da Extensão, conforme modelo que estiver disponível no Menu do AVA -APOIO AO ALUNO -EXTENSÃO.
- 5. O professor da disciplina fará a devolutiva com os ajustes e sugestões
- 6. O aluno fará a correção do projeto e o executará de acordo com o projeto

5.2 TRILHA DA DISCIPLINA DE EXTENSÃO NO AVA, FG

A disciplina de Extensão, dentro da estrutura, terá uma trilha composta de um cronograma de entrega das atividades e um Fórum presenciais de debate, conforme se segue:

- Fórum (Espaço de debates, dúvidas e trocas de experiências durante todo semestre
 - 1- O professor da disciplina, após avaliar O RELATÓRIO postado no AVA, FG, atribuirá ao aluno, no histórico escolar, o status de APROVADO ou REPROVADO (**nota de zero a dez**).
 - 2- Ao aluno REPROVADO será dada a oportunidade de aplicação do NOA- Nova Oportunidade de Avaliação, que deverá ser a postagem de um novo relatório. As regras do NOA para as Extensões são as mesmas previstas neste documento.

5.3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO

SEGUE OS PASSOS DO ITEM 5.1

6- MODELOS DE PROJETO E MODELOS DE RELATÓRIO

Os modelos para realização do projeto e para a entrega do relatório de Extensão estarão sempre disponíveis nowww.fg.edu.br/institucional/artigosedocumentos Você deve apresentar seu projeto ou relatório sempre a partir do modelo que estiver disponível no PORTAL, pois, os mesmos podem sofrer mudanças de um semestre para o outro.

6- DO MONITORAMENTO

O monitoramento com acesso as disciplinas da curricularização institucional está na incumbência do Procurador Institucional.

Guarulhos, 03/03/2022

Pedro Braga Gomes

Procurador Institucional, FG

Referências:

BRASIL. Constituição Federal de 1988;

BRASIL. **LDB**, 1996;

BRASIL. Lei Federal 10.861, 2004;

BRASIL. CNE. Resolução 7, 2018;

GOMES, P. B. Parecer nº16 de 2020, disponível em www.fg.edu.br/procuradoria

GOMES, P. B. Nota Técnica nº 001 de 2022, disponível em www.fg.edu.br/procuradoria

GOMES, P. B. **Manual da Extensão** Institucional FG, 2022, disponível em www.fg.edu.br/institucional/artigosedocumentos

GOMES, P. B. A universidade e a formação pela ciência. Rio de Janeiro: Querubim, 2012.

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penalidades legais, assino para que produza seus efeitos legais, nos termos Estabelecidos pela Portaria MEC nº 2.517, de 22/11/2001, atualizada pela Portaria MEC nº 46, de 10/01/2005; consolidada pela Lei Federal 10.861/2004 (§ 1º do art.1º); atualizada pela Portaria MEC nº40 de 12/12/2007; consolidada pela Portaria MEC 23, de 2017 e atualizada e consolidada pela Portaria MEC 984, de 18/11/2020 "investidos de poder para responder a qualquer tempo aos órgãos do MEC por todas as informações e elas consolidam em verdade de fé para todos os efeitos legais" (síntese da leitura de conjunto sobre a legislação supracitada).

ANEXO 1- ROTEIRO/RELATÓRIO DE EXTENSÃO

NOME DO ALUNO(A)	
CURSO	Período
DISCIPLINA	
INSTITUIÇÃO	
Endereço	
Email	
Contatos	

1- PROJETO

- 1.1 Tema do projeto:
- 1.2 Problema:
- 1.3 Objetivos do projeto (2 a 3 objetivos):
- 1.4 Justificativa para o projeto:
- 1.5 Resumo do embasamento teórico sobre o tema do projeto:
- 1.6 Metodologia utilizada:
 - 1.6.1 Público-alvo
 - 1.6.2 Recursos humanos e materiais que serão utilizados
 - 1.6.3 Descrição das atividades a serem realizadas
 - 1.6.4 Datas e horários ondeaconteceu a atividade de extensão

2- RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- 2.1 Relate sua experiência com a Prática, abordando pontos positivos e negativos
- 2.2 Relate a reação dos alunos diante do seu projeto
- 2.3 Relate os resultados que surgiram com a realização de seu projeto
- 2.4 Faça um breve resumo a respeito da relação entre a Teoria e a Prática que puderam ser verificados.

3- COMPROVANTES DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

3.1 Fotos da execução da Prática (até 5 fotos)3.2 Fotos do material utilizado	
Data, Local, Ano	
Assinatura do Aluno(a)	
Assinatura e carimbo do Professor (a)	

Assinatura e carimbo do Representante da Instituição em que realizou a extensão, se for o caso



Página de assinaturas

Pedro Gomes 655.797.126-34 Signatário

Dedro G

HISTÓRICO

04 mar 2022

00:48:37



Pedro Braga Gomes criou este documento. (E-mail: pbragagomes@gmail.com, CPF: 655.797.126-34)

04 mar 2022 00:48:40



Pedro Braga Gomes (*E-mail: pbragagomes@gmail.com, CPF: 655.797.126-34*) visualizou este documento por meio do IP 187.22.129.71 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil.

04 mar 2022 00:48:49



Pedro Braga Gomes (*E-mail: pbragagomes@gmail.com, CPF: 655.797.126-34*) assinou este documento por meio do IP 187.22.129.71 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil.



